



Requerimento: 04 /2025

“REQUER ao Poder Executivo informações acerca das obras públicas em andamento em nosso município.

O Vereador DANNYLO RIBEIRO OLIVEIRA, em pleno exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, atendendo exclusivamente ao interesse público nos termos do art. 109. Inciso X do Regimento Interno, REQUER a Douta Mesa, na forma regimental, que solicite ao Poder Executivo informações acerca das obras públicas apresentando os relatórios técnicos na qual culminou na paralização das obras; QUE apresente as medições já realizadas e os quantitativos já pagos das obras; QUE apresente todas as obras em andamento deste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 003 DE 07 JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS EM ANDAMENTO, E SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, ELIENE BATISTA DIOGENES LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais para este ato que lhe confere a Lei Orgânica Municipal E;

CONSIDERANDO a ausência de informações sobre as obras em andamento durante o período de transição, principalmente em relação aos pagamentos e medições,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os documentos referentes aos contratos em execução e vistorias as obras, visto que não há arquivos impressos ou digitais na Prefeitura;

CONSIDERANDO que esta gestão busca o zelo com a administração pública e transparência com o uso dos recursos do erário;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suspensas a execução de todas as obras em andamento no município de Santa Tereza do Tocantins, custeadas com recursos próprios ou de convênios pelo período de 30 (trinta) dias, até o regular levantamento de informações pelo setor de engenharia e apresentação dos documentos pelas empresas executoras.

Parágrafo único – O prazo de que trata o presente decreto poderá ser prorrogado por igual período conforme necessidade do setor de engenharia.

Art. 2º - Feito o levantamento das informações e apresentados os documentos, atestada a regularidade das obras, será emitida a autorização de reinício, e consequente autorização de pagamento.

Art. 3º - Os pagamentos das obras em andamento também ficam suspensos, até a regular apresentação dos documentos e informações das referidas obras.

Art. 4º - Ficam desde já NOTIFICADAS as empresas contratadas por meio deste decreto, ou por meio eletrônico, físico, e aplicativo de mensagens, para que apresentem de forma imediata todos documentos relacionados as obras, incluindo projetos, cronogramas de execução, medições e pagamentos. Art. 5º - - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e possui efeitos imediatos. Publique-se no Diário Oficial do Município, e após, encaminhe-se com urgência às empresas contratadas

. Gabinete da Prefeita Municipal, Santa Tereza do Tocantins-TO, aos 07 de Janeiro 2025.

Considerando o contrato 0005/2025 na qual o município contrata uma empresa para estudo de acompanhamento das obras:

CONTRATO: 0005/2025. Processo nº 0032/2025. Dispensa nº 010/2025/ADM. Contratante: Município de Santa Tereza do Tocantins – TO. Contratada: APPIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.494.689/0001-81. Objeto: Prestação de serviços administrativos de fiscalização, acompanhamento de obras, junto a órgãos federais e estaduais, supervisão e gerenciamento de obras, estudos técnicos, elaboração de medições, emissão de relatórios e acompanhar todas as obras ou serviços relacionados à engenharia, para atender as demandas da Prefeitura. Rubrica orçamentária: 04.122.0052.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL - Elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte: 1.500.0000.00000 - Valor Global R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) anual, ou seja R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) mês. Assinatura: 29/01/2025. Vigência: 31/12/2025.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZA DO TOCANTINS

TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

Dannylo Ribeiro Oliveira

DANNYLO RIBEIRO OLIVEIRA

Vereador autor

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

EM: 17 / 03 /2025

Wellienay do Nascimento Pereira Andrade

WELLIENAY DO NASCIMENTO PEREIRA ANDRADE

Secretária Legislativa